



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 612/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 8 de maio de 2023.

Referente: Indicação nº 284/2023
4ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1418/2023

DATA / HORA
10/05/2023 10:54:25

USUÁRIO
254.XXX.208-

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 284/2023** de autoria do Nobre Vereador Saulo Anderson Rodrigues, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo por meio de seu **MEMORANDO SMDEE Nº 140/2023**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CÂNDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

MEMORANDO SMDEE Nº140/2023

Cajamar, 25 de abril de 2023

À

Secretaria Municipal de Governo

A/C.: Sr. Secretário Rafael Fernandes de Albuquerque Nunes
C/C.: Dra. Luciana Maria Coelho de Jesus Stella (Departamento Técnico Legislativo)

Assunto: MEMORANDO Nº 918/2023 – DTL/SMG DE 04/04/2023, referente a Indicação nº 284/2023 – 4ª sessão

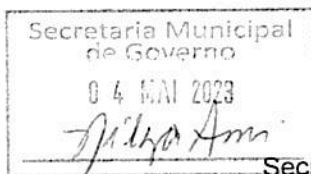
Prezado Senhor,

Em resposta ao MEMORANDO Nº 0918/2023 – DTL/SMG, referente ao Indicação nº 284/2023, que versa sobre a possibilidade de a Prefeitura subsidiar 50% do vale transporte para alunos universitários que estudam no período diurno.

Destarte, gostaríamos de parabenizar a indicação, contudo, não há previsão legal nesta municipalidade para o provimento de tal subsídio, da mesma maneira, no momento, não há recursos orçamentários e financeiros disponíveis. Todavia, estudaremos a possibilidade para eventual implantação.

Sendo o que havíamos a informar, aproveitamos da oportunidade para renovar as expressões de estima e consideração.

Atenciosamente,



MÁRIO JORGE DA SILVEIRA JUNQUEIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo

11:30h



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 284 / 2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	02/03/2023
Despacho:	
CLEBER CÂNDIDO SILVA	
Presidente	

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de a Prefeitura subsidiar 50% do vale transporte para alunos universitários que estudam no período diurno.

JUSTIFICATIVA

Sabemos que o município dispõe do transporte universitário para os alunos que estudam no período noturno, porém os alunos do período diurno não dispõem do benefício devido à baixa demanda, sendo assim alguns deles utilizam ônibus de linha tendo apenas 50% de desconto no valor da passagem pela empresa.

O pedido em questão se refere aos outros 50% se existe a possibilidade de a prefeitura subsidiar para que esses alunos tenham o mesmo direito daqueles que estudam no período noturno.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 06 de março de 2.023.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

03 ABR 2023

Recebido por
Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 26.910

14.029
Horas

PROTOCOLO
582/2023

DATA / HORA
09/03/2023 14:31:51

USUÁRIO
12081064812

